

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

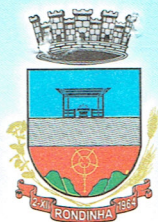
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR DO PPA E NA LDO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o **Executivo Municipal**, a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes Dotações Orçamentárias, no Orçamento do Exercício de 2020, de acordo com o **Convênio / ADMINISTRATIVO – FPE Nº 388/2020 / CONSULTA POPULAR Nº 08/2020**, sendo:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:	
(1101-04-122-0021-2148-339030-339039-443093 – Vínculo nº 1201).	
1101 – Secretaria Municipal da Ind. Com. e Turismo.	
04 – Administração.	
122 – Administração Geral.	
0021 – Administração Governamental.	
2148 – Manutenção Ampliação do Turismo.	
339030 – Mat. de Consumo – Vinc. 1201 – CR 45328.5	R\$ 90.668,00
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 1201 – CR 45435.4....	R\$ 100,00
443093 – Indenização, Restituição Est. Vinc. 1201 – CR 45575.0	R\$ 100,00
T O T A L	R\$ 90.868,00

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL** das Dotações Orçamentárias acima, servirá o **Convênio ADMINISTRATIVO - FPE Nº 388 / 2020 / CONSULTA POPULAR Nº 08 / 2020** em **R\$ 90.668,00** (Noventa mil, seiscentos sessenta e oito reais) e a **REDUÇÃO** no Recurso nº 0001, da seguinte Dotação Orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

REDUÇÃO – Empresa 01 – Executivo.	
1101 – Secretaria Municipal da Ind. Com. e Turismo.	
2148 – Manutenção e Ampliação do Turismo.	
339034 – Out. Desp. de Pessoal. Vinc. 0001 – CR42248.7	R\$ 200,00
T O T A L	R\$ 90.868,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 15 DE JUNHO

DE 2020.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (1101 – 04 – 122 – 0021 – 2148 – 339030 – 339039 - 443090) - Recurso nº 1201, conforme **Convênio Administrativo FPE nº 388 / 2020 / Consulta Popular nº 08 / 2020**. Também a **REDUÇÃO** da Dotação Orçamentária no Recurso nº 0001. Adequando o **Orçamento de Despesas de 2020** a Legislação Vigente e as **Ações de Governo**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 15 DE JUNHO DE 2020.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.